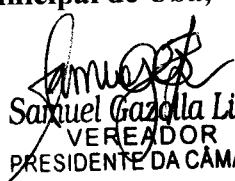


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:


Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

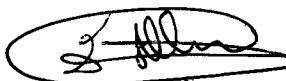
*Cópia a Cláudio R. e
Vereadores Rafael Faria,
Vinícius Amor e Pastor
Diniz
08/06/15*

Encaminhamos a V.Exas., nos termos do art. 55,II, da Lei Orgânica Ubaense, o projeto de lei anexo, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$521.800,00 JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

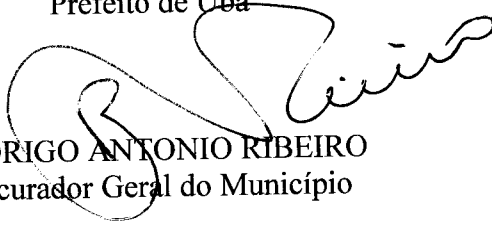
O projeto de lei visa a atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, implementando adaptações pontuais no orçamento municipal vigente, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, com o fito de suprir o pagamento de pessoal civil e encargos trabalhistas, de pessoal lotado em órgãos que executam programas e ações decorrentes de ajustes e atos normativos de outras esferas governamentais, financiados com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.

Trata-se, portanto, de matéria meramente técnica, de ajuste orçamentário, para a qual contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores, em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica.

Atenciosamente,


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Correspondência Recebida em
08/06/2015
Às 17:35
Diana


RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município